



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

Ofício nº 0141/2020 (GAB)

PROCESSO Nº 2439/2020
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 09/06/2020

Dores do Rio Preto – ES, 09 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto

Senhor Cleudenir José de Carvalho Neto

Comunicamos a Vossa Excelência que se encontra na Câmara Municipal para apreciação e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a recontração ao tempo da retomada da oferta de ensino no Município de Dores do Rio Preto/ES, dos servidores temporários que tiveram seus contratos de serviços rescindidos exclusivamente pela Pandemia do Coronavírus (COVID-19), que gerou a suspensão da oferta de ensino no âmbito Municipal".

Em sua tramitação normal, o Projeto foi enviado para a Comissão de Justiça e Redação Final para realização de estudo, análise e parecer, aonde a Comissão requereu que fosse oficiado ao Poder Executivo para informar a relação de todas as contratações temporárias, constando o nome, o cargo, a data de início e a data de término do respectivo contrato, e a carga horária, referente aos meses de janeiro/2020 até o dia 31 de maio de 2020, informando quais os servidores que foram dispensados.

Em análise a resposta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, conforme o Ofício/GPDRP/256/2020, o mesmo informou que a resposta encontra-se incompleta, e solicitou verbalmente se seja reiterado o Ofício de fls. 128/2020, solicitando ao Poder Executivo para informar a relação de todas as contratações temporárias, constando o nome, o cargo, a data de início e a data de término do respectivo contrato, e a carga horária, referente aos meses de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

janeiro/2020 até o dia 31 de maio de 2020, informando quais os servidores que foram dispensados

Assim, com base no Art. 76 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito de Vossa Excelência, para que preste as informações solicitadas, e que após seja enviado para a Câmara Municipal para que o Projeto de Lei volte à sua tramitação normal.

Sendo o que se apresenta para o momento renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO LOPES PESSOTTI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores